

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM MUNICIPAL Nº 193
12 08 77

DECRETO Nº 2357/77
de 10 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

3	Departamento Jurídico
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
3.30 - 4140.00	Material Permanente.....10.000,00
3.30 - 03070211.05	Livros para Biblioteca
3.30 - 4140.00	Material Permanente.....35.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete